



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 694 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2618 de 28 de agosto de 2012, e o que consta no Mem. 012/CPV/CAD, de 14.02.14, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Washington Ernando Pereira Benício** – CPF 060.563.176-09 como titular, e como substituto **José Renato Paviotti** – CPF 313.104.898-07, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
004/2013	NOVACK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de locação máquina fotocopadora para o IFSP – <i>Campus</i> Capivari.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Dê Ciência.  
Publique-se.

  
WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado no Quadro de  
Avisos do *Campus* CPV em:

20 / 02 / 2014.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO  
CAMPUS CAPIVARI**

Mem. 012/CPV/CAD

Em 14 de fevereiro de 2014.

À  
CPV/DRG

**Assunto: Processo 23313.000211/2013-47**

**Contrato 004/13 – Serviço de locação de máquina fotocopidora  
Solicitação de nomeação de fiscais de contrato.**

1. Considerando a homologação do pregão 167/13, a celebração do contrato nº 004/13 e a ordem de serviço nº 003/14, solicito a nomeação de fiscais para o referido contrato.
2. Estou à disposição para o que for necessário.

Respeitosamente,

  
Gilberto Bulgraen Junior  
Coordenador de Administração